

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**



O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

NELSON CORDEIRO JUSTUS, faz saber a todos quanto o presente vierem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00959-088335, de expedição de ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor JOSEILTO MARQUES DE LIMA, brasileiro, natural de Carnatba - PE, nascido em 16/03/1949, Aposentado, casado em 25/09/1971 sob o regime de Separação de Bens, portador da Carteira de Identidade 10.959.515-2 - SESP/PR, CPF nº 236.252.449-34 e sua esposa ZENAIDE PEREIRA LIMA, brasileira, natural de Agudos - SP, nascida em 06/04/1956, Aposentada, portadora da Carteira de Identidade 9.050.603-0 - SESP/PR, CPF nº 188.198.308-09, ambos residentes e domiciliados na Rua Presidente Roosevelt, nº 1945, QD 214 - LT 14, bairro Centro, CEP 87750-000, Alto Paraná - PR, relativo ao imóvel:

Lot: nº 14 (quatorze), da Quadra nº 214 (duzentos e quatorze), do Conjunto Residencial CONJUNTO GALHA AZUL, matrícula nº 7.392, registrado no Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná-PR, área total do terreno de 396,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Presidente Roosevelt na distância de 12,00 metros, lado direito com a data nº 10 na distância de 33,00 metros, lado esquerdo com a data nº 15 na distância de 33,00 metros, fundos em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR SEBASTIAO GUTIERREZ PEDROSO, brasileiro, nascido em 21/11/1966, portador da Carteira de Identidade 4.297.990-2 - SSP/PR, CPF nº 596.884.169-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa ELIZABETE DIAS DA SILVA PEDROSO, brasileira, e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrado em nome de JOSEILTO MARQUES DE LIMA o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA,

COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná